

Estudo Técnico Preliminar 44/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 23768.007156/2025-10

2. Descrição da necessidade

O Complexo Hospitalar Universitário da UFPA - CHU-UFPA, integrado pelas Unidades Hospitalares João de Barros Barreto e Bettina Ferro de Souza, desenvolve atividades de assistência especializada prestada no cumprimento de seus objetivos acadêmicos e sociais. É uma instituição que, em conjunto com unidades do Ministério da Saúde, integram a assistência prestada à população, com a formação de profissionais, capacitação de pessoal e atividades de investigação científica nas áreas específicas de habilitação e que presta serviços à comunidade através do Sistema Único de Saúde (SUS), sendo referência para o sistema de saúde regional.

Trata-se da **Aquisição de Material Laboratorial** para utilização na realização de exames e suporte diagnóstico aos pacientes atendidos no CHU-UFPA, e em atendimento ao planejamento anual de compras, conforme as descrições, especificações e quantitativos apontados pela área demandante para o ano de 2025. Os materiais elencados no presente processo são essenciais para garantir a operacionalidade hospitalar e fundamentais para a realização de exames diagnósticos e, por conseguinte, definição do tratamento terapêutico a ser adotado.

A demanda se encontra expressa no **Ofício - SEI 26 (48048174), retificado pelo Ofício - SEI 5 (48323860), processo (23768.007173/2025-49)**, no qual justifica a necessidade para atendimento aos pacientes e para continuidade dos serviços ofertados por este CHU-UFPA, portanto, a aquisição em tela é voltada para a necessidade de atendimento às demandas assistenciais de suporte diagnóstico aos pacientes

Considerando o exposto no Ofício - SEI 5 (48323860), de que para alguns itens, o estoque prevê cobertura para um pouco mais de 2 meses, e que o processo ordinário para aquisição dos itens pelo sistema de registro de preços ainda encontra-se em construção, com vista a garantir a operacionalidade hospitalar, recomenda-se a aquisição dos itens pelo subsistema Sistema de Preços Praticados-SISPP.

Desta feita, sugerimos a contratação pela **modalidade Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Preços Praticados – SISPP**, critérios de julgamento menor preço do item, com vistas ao fornecimento imediato (pronta-entrega) dos itens licitados, uma vez que a aquisição ocorrerá em uma única parcela, tão logo o pregão seja homologado.

APRESENTAÇÃO DA RELAÇÃO CUSTO/BENEFÍCIO DA CONTRATAÇÃO

O Complexo Hospitalar Universitário da UFPA/EBSERH é habilitado para realizar todos os procedimentos de saúde necessários para prevenção, tratamento e reabilitação do paciente portador de doenças infecto - contagiosas, crônicas e degenerativas, sendo também referência no atendimento para os casos de Fibrose Cística, TBMR, Dermatologia e Cirurgias Odontológicas. Conta com instalações e equipe multiprofissional qualificada para atender diferentes possibilidades clínicas.

Sendo assim, o Complexo Hospitalar Universitário da UFPA ratifica a sua missão de ser uma referência de incentivo à cultura de melhoria do Sistema Único de Saúde (SUS) demonstrando a melhor relação custo-benefício, ou seja, a melhor relação entre o valor gasto e o resultado, e estimulando a participação de seus colaboradores a darem sugestões para melhorar o nosso sistema de saúde.

Com isso, a eficácia das ações, assim como a sua efetividade, requer um conjunto de condições ideais ou pelo menos próximas do cuidado ideal, buscando enfim, tudo que ajude a fazer mais pelo paciente com menos esforço e custo. Tudo isso, é claro, sem afetar a melhora da saúde do paciente.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SETOR DE SUPRIMENTOS	DANIEL COHEN FARIAS

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos necessários à **Aquisição de Material Laboratorial** a fim de suprir as necessidade dos serviços prestados no Hospital Universitário João de Barros Barreto (HUJBB) estão dispostos de forma pormenorizada e especificada no DFD I - SEI - Área Requisitante (48040952). Considerando a complexidade de itens a serem adquiridos, tais descrições servirão de referência para que os fornecedores interessados possam formular suas propostas, as quais deverão conter informações quanto ao fator embalagem dos materiais contratados, especificação da quantidade de unidades por embalagem, marca, fabricante e rótulo, quando aplicável, prazo de validade e catálogo com imagem e descritivo do item ofertado. Os equipamentos médico-hospitalares devem estar em conformidade com a RDC Nº 546, DE 30 DE AGOSTO DE 2021, que dispõe sobre os requisitos essenciais de segurança e eficácia aplicáveis aos produtos para saúde.

Além dos requisitos relacionados ao objeto, a contratação observará a necessidade de atendimento de condições de participação e habilitação pelo fornecedor. Concernente às condições de participação, serão observadas as vedações previstas no artigo 69 e seus incisos do RLCE 2.0.

Por sua vez, em relação a habilitação, serão exigidas documentações que atestem a regularidade sob o aspecto jurídico, fiscal, social e trabalhista, além da apresentação de Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando, sempre que possível, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação, bem como se foram cumpridos os prazos de entrega e a qualidade do produto. A apresentação do Atestado de Capacidade Técnica tem por finalidade demonstrar que o licitante forneceu ou fornece produtos de natureza similar ou equivalente ao objeto da licitação.

As empresas do ramo deverão estar em situação de regularidade perante a Fazenda Federal, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, bem como comprovar que atendem às exigências do Edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira. Os documentos que constem do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF poderão deixar de ser apresentados.

Dentre os documentos passíveis de solicitação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Licitação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

Deverá ser apresentado também:

1. Autorização de Funcionamento de Empresa - AFE, expedida pela Anvisa, da sede da empresa interessada, obtida mediante consulta ao Portal da Anvisa;
2. Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, emitida pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, da sede da empresa interessada;
3. Certificado de Registro válido do produto ofertado, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa, ou publicação do registro no Diário Oficial da União;
4. Certificado Inmetro.

As empresas do ramo deverão estar em situação de regularidade perante a Fazenda Federal, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, bem como comprovar que atendem às exigências do Edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira. Os documentos que constem do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF poderão deixar de ser apresentados.

Dentre os documentos passíveis de solicitação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e

prazo indicados pelo Agente de Licitação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

Assim, busca-se satisfazer a necessidade de atendimento às demandas do Hospital Universitário João de Barros Barreto (HUJBB), como disposta no item 2 deste estudo técnico preliminar, pautando-se pela assertividade na escolha do fornecedor a ser contratado por este Complexo Hospitalar da UFPA.

5. Levantamento de Mercado

RELATÓRIO DE ANÁLISE CRÍTICA, JUSTIFICATIVAS E DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA PESQUISA DE PREÇOS

DA ANÁLISE CRÍTICA DOS PREÇOS OBTIDOS E JUSTIFICATIVAS.

A pesquisa de preços é fundamental para o planejamento das compras públicas uma vez que é a partir dessa pesquisa que o custo do objeto é estimado, funcionando como instrumento de baliza aos valores oferecidos nos certames licitatórios e àqueles executados nas respectivas contratações.

Em consonância com a Norma Operacional - SEI nº 3/2024/SCCEN/CAD/DAI-EBSERH que dispõe sobre os procedimentos e critérios para a realização de pesquisa de preços, a Equipe de Planejamento da Contratação - EPC, instituída pela Portaria - SEI 152 (48106450) apresenta o relatório com a análise crítica dos preços obtidos para compor o processo de aquisição em tela.

PARÂMETROS

De acordo com a Norma Operacional - SEI nº 3/2024/SCCEN/CAD/DAI-EBSERH, para compor o valor de referência a pesquisa deverá ocorrer com base nos seguintes parâmetros:

II - Plataforma pública de pesquisa de preços disponibilizada pelos Sistemas Oficiais do Governo Federal.

VI - pesquisa publicada em mídia especializada, tabela de referência e sítios eletrônicos;

§ 1º São considerados plataformas públicas de preços as disponibilizadas gratuitamente pela Ebserh e Administração Pública Federal, Estadual, Distrital e Municipal.

§ 2º Para a realização da pesquisa de preços serão utilizados, preferencialmente, os parâmetros previstos nos incisos I a IV deste artigo, dos preços praticados e registrados pela Administração Pública.

Em vista disso, para obtenção dos preços apresentados, e para compor o valor de referência, a pesquisa foi realizada a com base nos seguintes parâmetros:

- Painel de Preços - o painel de preços é uma avançada plataforma de pesquisa de preços desenvolvida para auxiliar em todas as fases da contratação pública: preparação, licitação e execução do contrato;
- Pesquisa realizada entre os dias 27 a 28/03/2025, conforme exposto no Anexo PESQUISA DE PREÇOS (48083359).

METODOLOGIA

Como critério de metodologia para obtenção do preço de referência, utilizou-se a média dos valores obtidos na pesquisa de preços pelo Painel de Preços, no qual o cálculo incidiu sobre um conjunto de, no mínimo, três preços, atendendo ao art. 12º, § 5º, da Norma Operacional - SEI nº 3/2024/SCCEN/CAD/DAI-EBSERH que dispõe: "A composição do preço de referência deve identificar a condição mais vantajosa para a aquisição do objeto, com um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados, desconsiderado os preços inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados".

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V- Método matemático aplicado para a definição do valor estimado.", desta forma, utilizou-se como método estatístico a **MÉDIA ARITMÉTICA DOS PREÇOS OBTIDOS** como forma de obtenção e ampliação da cesta de preços diante das médias obtidas durante a pesquisa no portal Compras Governamentais com preços praticados pela Administração Pública para contratações similares em outros entes públicos referente aos materiais requeridos. Os preços estimados dos itens foram calculados com base nos preços finais e homologados nas licitações, somando-se os valores pesquisados e o resultado dividido pelo número total dos registros obtidos.

Os detalhamento das pesquisas por item, suas fontes de pesquisas e sites, encontram-se detalhadas no Anexo PESQUISA DE PREÇOS (48083359).



DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Preço do Fornecedor Vencedor

- Capta os preços homologados para o item ou lote.

Os critérios de exclusão e inclusão:

- a. Excluído pregão cuja a unidade de apresentação difere da especificação deste processo;
- b. Desconsiderados os valores inexecutáveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

No entendimento da EPC, este foi o método que melhor representou a realidade do mercado.

MANIFESTAÇÃO QUANTO À ADEQUAÇÃO DO OBJETO PESQUISADO

O objeto pesquisado foi cotado de acordo com as especificações previstas no DFD I - SEI - Área Requisitante (48040952).

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA PESQUISA DE PREÇOS

Declaramos, para os devidos fins licitatórios, que as cotações de preços anexadas aos autos e os valores descritos na tabela de especificações de materiais e formação dos valores de referência são verídicas e estão de acordo com a realidade do mercado. Declaramos, ainda, que a pesquisa de preços foi realizada a partir dos critérios estabelecidos na Norma Operacional - SEI nº 3/2024/SCCEN/CAD/DAI-EBSERH.

Os cálculos dos valores estão coerentes e de acordo com as metodologias recomendadas. Foi realizada a análise qualitativa de forma crítica e analítica em relação aos preços selecionados. As especificações técnicas dos itens estão alinhadas às necessidades da Instituição.

Toda a documentação comprobatória pertinente aos levantamentos e estudos que fundamentaram a pesquisa de preços foi juntada aos autos do processo.

MAPA COMPARATIVO

MAPA COMPARATIVO: Relatório - SEI 1 Mapa Comparativo (48083369).

6. Descrição da solução como um todo

A descrição da solução como um todo referente ao processo para a aquisição será conduzido através de **Pregão**, na forma eletrônica, realizada através de portais de compras de acesso público na internet (Portal de Compras Governamentais), em observância ao inciso IV do art. 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh 2.0, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa consoante com o disposto no art. 2º do mesmo dispositivo.

Considerando o exposto no Ofício - SEI 5 (48323860), de que para alguns itens, o estoque prevê cobertura para um pouco mais de 2 meses, e que o processo ordinário para aquisição dos itens pelo sistema de registro de preços ainda encontra-se em construção, com vista a garantir a operacionalidade hospitalar, recomenda-se a aquisição dos itens pelo subsistema Sistema de Preços Praticados-SISPP.

Com isso, faz-se necessária a aquisição pela **modalidade Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Preços Praticados - SISPP**, critérios de julgamento menor preço do item, pois trata-se de um processo para aquisição única. Isso mostra economicidade e disponibilidade imediata dos itens licitados, e haja vista ser o método ordinário que atende aos princípios da vantajosidade, publicidade, eficácia e eficiência, bem como transparência e possibilidade de competitividade entre os fornecedores, alcançando com isto uma redução de custos nas compras públicas.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Detalhamento dos materiais

A demanda encontra-se expressa no Ofício - SEI 5 (48323860), conforme:

ITEM	CÓDIGO EBSERH	CÓDIGO AGHU	CÓDIGO CATMAT	DESCRIPTIVO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
1	EBS06075	24988	362990	FORMOL LIQUIDO ESTABILIZADO 37% A 40%	LITRO	200
2	EBS02998	31631	410070	EBS02998 - PLACA DE PETRI EM PLÁSTICO COM CERCA DE 15 X 90 MM, REDONDA, COM 2 COMPARTIMENTOS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UNIDADE	500
3	EBS06325	212733	408571	EBS06325 - ESCOVA PARA LAVAGEM DE VIDRARIA. MATERIAL: CABO EM ARAME, CERDA EM CRINA DE CAVALO; FORMATO CILÍNDRICA; DIÂMETRO 2 CM, COMPRIMENTO 20 CM; PONTA EM PINCEL. APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UNIDADE	50
4	EBS07194	401198	352088	EBS07194 - TIRA PARA DETERMINAÇÃO DA REAÇÃO DE OXIDASE BACTERIANA. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM TIRAS. APRESENTAÇÃO: TIRA	UNIDADE	300
5	EBS06345	401897	409643	EBS06345 - LAMÍNULA PARA MICROSCOPIA. MATERIAL: VIDRO; DIMENSÕES: CERCA DE 24 X 24 MM; ESPESSURA CERCA DE 0,14 MM. APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UNIDADE	10.000

6	EBS06342	401898	409644	EBS06342 - LAMÍNULA PARA MICROSCOPIA. MATERIAL: VIDRO; DIMENSÕES: CERCA DE 24 X 32 MM; ESPESSURA CERCA DE 0,14 MM. APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UNIDADE	10.000
7	EBS06252	401899	409646	EBS06252 - LAMÍNULA PARA MICROSCOPIA. MATERIAL: VIDRO; DIMENSÕES: CERCA DE 24 X 50 MM; ESPESSURA CERCA DE 0,14 MM. APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UNIDADE	20.000
8	EBS07275	401928	453498	EBS07275 - FILME TERMOPLÁSTICO DE ALTA ADERÊNCIA, TRANSLÚCIDO, HIDROFÓBICO, MOLDÁVEL; UTILIZADO PARA VEDAÇÃO DE FRASCOS E VIDRARIAS EM GERAL. APRESENTAÇÃO: ROLO DE 60 M X 10 CM. APRESENTAÇÃO: ROLO	ROLO 60 METROS	10
9	EBS06392	401932	414258	EBS06392 - PIPETA VOLUMÉTRICA. MATERIAL: VIDRO; VOLUME 2 ML. APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UNIDADE	100
10	EBS07316	401936	417047	EBS07316 - PIPETA PASTEUR. MATERIAL: PLÁSTICO; VOLUME 3 ML, GRADUADA, ESCALA DE GRADUAÇÃO 0,5 ML, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UNIDADE	4.000
11	EBS06418	401950	412639	EBS06418 -PORTA-LÂMINAS. MATERIAL: POLIPROPILENO, TAMPA ROSQUEÁVEL, COM DIVISÓRIAS; CAPACIDADE ATÉ 3 LÂMINAS. APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UNIDADE	600
12	EBS02431	401966	396142	EBS02431 - SWAB, HASTE PLÁSTICA, PONTA EM ALGODÃO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UNIDADE	400
13	EBS06895	401978	375901	EBS06895 - TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA. MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE; COM EDTA-K3; VOLUME 2 ML; ESTÉRIL; DESCARTÁVEL. APLICAÇÃO: COLETA DE SANGUE À VÁCUO. APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UNIDADE	5.000
14	EBS02897	401980	375911	EBS02897 - TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA. MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE; COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR; VOLUME 5 ML; ESTÉRIL; DESCARTÁVEL. APLICAÇÃO: COLETA DE SANGUE À VÁCUO. APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UNIDADE	36.000

15	EBS02891	403287	372348	EBS02891 - TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA. MATERIAL: PLÁSTICO; VOLUME 2 ML; COM CITRATO DE SÓDIO 3,2%; ESTÉRIL; DESCARTÁVEL. APLICAÇÃO: MICROCOLETA DE SANGUE À VÁCUO. APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UNIDADE	24000
16	EBS02892	403309	377427	EBS02892 - TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA. MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE; SEM ADITIVOS; VOLUME 4 A 5 ML; ESTÉRIL; DESCARTÁVEL. APLICAÇÃO: COLETA DE SANGUE À VÁCUO. APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UNIDADE	1.000
17	EBS02647	403343	353661	EBS02647-CONJUNTO PARA COLORAÇÃO ZIEHL-NEELSEN. COMPOSIÇÃO: SOLUÇÃO ÁLCOOL-ÁCIDO, FUCSINA FENICADA, AZUL DE METILENO. APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COM FRASCOS DE 500 ML. APRESENTAÇÃO: CONJUNTO	UNIDADE	25
18	EBS02644	403348	355518	EBS02644 - CORANTE, CONJUNTO COLORAÇÃO ÁCIDO PERIÓDICO / SCHIFF LÍQUIDO, SOLUÇÃO ÁCIDO PERIÓDICO, REAGENTE SCHIFF HEMATOXILINA. Apresentação: UNIDADE	CONJUNTO	10
19	EBS02902	403751	377598	EBS02902-TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, PLÁSTICO, 4 ML, COM EDTA-K2, COLETA DE SANGUE, À VÁCUO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL Apresentação: UNIDADE	UNIDADE	20.000
20	EBS02890	403752	372340	EBS02890 - TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA. MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE; COM EDTA-K3; VOLUME 4 ML; ESTÉRIL; DESCARTÁVEL. APLICAÇÃO: COLETA DE SANGUE À VÁCUO. APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UNIDADE	12.000
21	EBS02648	404194	327534	EBS02648 - CONJUNTO PARA COLORAÇÃO DE GRAM. ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO; COMPOSIÇÃO: VIOLETA GENCIANA/CRISTAL VIOLETA, LUGOL, FUCSINA, DESCORANTE (ÁLCOOL-ACETONA). APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COM FRASCOS DE 500 ML CADA. APRESENTAÇÃO: CONJUNTO	CONJUNTO	20
22	EBS06265	404441	390606	EBS06265 - PARAFINA HISTOLÓGICA. ASPECTO: SÓLIDA BRANCA; DENSIDADE 0,770 A 0,790; PONTO DE FUSÃO 56 A 58°C. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PURIFICADA. APRESENTAÇÃO: LENTILHA EM EMBALAGEM 1.000 G. APRESENTAÇÃO: PACOTE	QUILOGRAMA	200

23	EBS06443	405513	409072	EBS06443 - TUBO DE ENSAIO. MATERIAL: VIDRO; FUNDO REDONDO, COM TAMPA ROSQUEÁVEL. DIMENSÕES: 13 X 100 MM. APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UNIDADE	500
24	EBS03048	405624	440372	EBS03048 - SERINGA PARA GASOMETRIA, POLIPROPILENO, 2 ML, BICO CENTRAL LUER LOCK	UNIDADE	10.000
25	EBS02506	405637	408283	EBS02506 - MEIO DE CULTURA, CALDO URÉIA BASE, APRESENTAÇÃO: PÓ, FRASCO 500 G. Apresentação: UNIDADE	FRASCO DE 500 GRAMA	7
26	EBS00345	405817	443871	EBS00345 - FORMALDEÍDO (FORMOL) 10%. ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SOLUÇÃO AQUOSA TAMPONADA. APRESENTAÇÃO: FRASCO 1.000 ML. APRESENTAÇÃO: LITRO	LITRO	250

8. Estimativa do Valor da Contratação

[Conteúdo Sigiloso | Justificativa: Os estudos sobre preços referenciais constam no Processo nº 23768.019602/2024-40 de caráter restrito, considerando o tratamento sigiloso do orçamento desta contratação, respaldado pelo art. 34 da Lei 13.303/2016 e art. 7º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, facultando-se sua publicidade na fase de negociação. Art. 7º O valor estimado do procedimento licitatório será sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, facultando-se sua publicidade, mediante justificativa. § 1º Para fins do disposto no caput, o valor estimado para a contratação será tornado público apenas após o encerramento da etapa de julgamento das propostas. Neste caso, entende-se pela não aplicação de sigilo ao presente ETP que classifica-se como documento público para fins de amplo acesso aos moldes previstos da Lei n.º 12.527/2011.]

Os estudos sobre preços referenciais constam no Processo nº 23768.007259/2025-71 de caráter restrito, considerando o tratamento **sigiloso** do orçamento desta contratação, respaldado pelo art. 34 da Lei 13.303/2016 e art. 7º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, facultando-se sua publicidade na fase de negociação.

Art. 7º O valor estimado do procedimento licitatório será sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, facultando-se sua publicidade, mediante justificativa.

§ 1º Para fins do disposto no caput, o valor estimado para a contratação será tornado público apenas após o encerramento da etapa de julgamento das propostas.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em atendimento a Lei n.º 13.303/2016, art. 32, inciso III o objeto a ser contratado será parcelado tendo por objetivo a ampliação da participação dos licitante. Neste caso, o pregão será por ITENS.

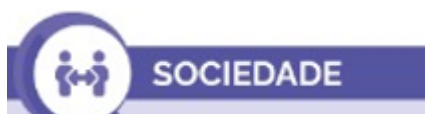
10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há no âmbito do COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para dar prosseguimento ao processo de contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está de acordo com os objetivos estratégicos da Rede EBSEH, consoante ao **Mapa Estratégico 2024-2028 da Rede EBSEH**. Ao longo do ano de 2023, a EBSEH desenvolveu o seu novo Mapa Estratégico 2024-2028, que estruturou o caminho a ser percorrido pela empresa, nos anos subsequentes, em 5 (cinco) pilares: Sociedade, Responsabilidade Ambiental Social e Governança, Desenvolvimento Institucional, Sustentabilidade Financeira, Desenvolvimento Institucional. Cada um dos pilares possui vários objetivos estratégicos, que norteiam a escolha dos projetos estratégicos que melhor irão contribuir para o seu alcance.

Esta contratação está de acordo com os seguintes pilares:



OE02: Qualificar o cuidado hospitalar.



OE12: Promover sustentabilidade ambiental e responsabilidade social.



OE21: Aprimorar os processos de compras e contratações.

A aquisição dos itens está diretamente ligada às ações e atividades assistenciais do hospital e sua descrição, deste modo, o COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - CHU-UFGPA anseia implementar as melhores e boas práticas em todos os processos institucionais de aquisição no âmbito da gestão da cadeia de suprimentos alinhados aos objetivos estratégicos da Rede. Logo, busca-se o eficaz abastecimento de itens que são essenciais para os serviços que serão executados novo espaço do Almoxarifado Central deste CHU-UFGPA/EBSERH, os equipamentos/insumos visam atender com maior eficiência a operacionalidade das atividades que são rotineiras dentro da Unidade de Almoxarifado, com o intuito de agilizar e trazer maior conforto e segurança aos colaboradores que atuam diretamente na organização, dispensação e gestão do estoque.

Nesse contexto, a aquisição constitui atividade de suporte ao atingimento de resultados nas políticas públicas e à finalidade institucional da Ebserh.

Figura 1. Mapa Estratégico da Rede Ebserh 2024 – 2028



12. Resultados Pretendidos

Como benefícios resultantes desta aquisição espera-se melhor atender às demandas da sociedade, e também:

- Melhoria das condições de trabalho por meio de disponibilização de equipamentos que apresentem segurança e conforto ao colaborador;
- Otimização dos espaços disponíveis para o armazenamento de itens de almoxarifado;
- Adquirir o material necessário para cumprimento das atividades finalísticas do Complexo Hospitalar UFPA;
- Proporcionar melhor qualidade de vida aos colaboradores;
- Proporcionar satisfação dos usuários envolvidos no processo;
- Cumprir com a missão institucional e com o contrato de gestão com o Sistema Único de Saúde;
- Alcançar benefícios em termos de eficiência, economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

13. Providências a serem Adotadas

Será emitida portaria para nomeação dos responsáveis pela fiscalização. As atribuições da fiscalização estarão dispostas em **MINUTA de FISCALIZAÇÃO**. Ficarão responsáveis pelo acompanhamento, gestão e fiscalização os servidores abaixo relacionados:

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

Para o **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO (HUJBB)**:

- **Titular:** Mauro da Silva Pinheiro - Assistente Administrativo, vínculo: EBSERH, matrícula SIAPE: nº 315****, Lotação: Unidade de Almoxarifado (UAL/SSU/DLI/GA/CHU-UFPA), Telefones: (91) 98721-8227, e-mail institucional: mauro.pinheiro@ebserh.gov.br.
- **Suplente:** Jhonathan Patrick Ferreira Farias – Assistente Administrativo, vínculo: EBSERH, matrícula SIAPE nº 318****, Lotação: Unidade de Almoxarifado (UAL/SSU/DLI/GA/CHU-UFPA), Telefones: (91) 988939-0056, e-mail institucional: jhonathan.farias@ebserh.gov.br

O acompanhamento e a fiscalização da execução da Ordem de Fornecimento/Contrato/Instrumento Equivalente consistem na verificação da conformidade da entrega dos materiais na forma do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh;

O fiscal deverá receber, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento em conjunto com a área técnica/demandante dos materiais no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de até 05 (cinco) dias úteis para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, com base no termo constante no Anexo V - Termo de Recebimento Provisório.

Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após análise da área técnica/demandante a fim de verificar a qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Será realizado pelo fiscal e pela área técnica/demandante dos materiais o ateste definitivo, conforme termo constante no Anexo VI - Termo de Recebimento Definitivo de forma a assegurar a conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

O fiscal deverá comunicar à Unidade de Patrimônio quanto ao recebimento dos aparelhos em comodato, se for o caso.

O fiscal deverá encaminhar a Nota Fiscal/Fatura de Serviços devidamente atestada pela área demandante do material ao Setor Financeiro, em até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, para que seja efetuada a liquidação e pagamento. O atesto da NF/fatura somente deverá ser realizado após a conferência da regularidade dos serviços e/ou entrega do(s) material(is).

A verificação da adequação da entrega dos materiais deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Termo de Referência.

O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

A fiscalização será de competência e responsabilidade exclusiva da CONTRATANTE, a quem caberá verificar se no seu desenvolvimento está sendo plenamente cumprido, dentro das especificações e demais registros, bem como autorizar o pagamento das faturas, assim como participar de todos os atos que se fizerem necessários para sua fiel execução.

A fiscalização efetivar-se-á por representantes da Administração, previamente designados, que poderão ser assessorados por profissionais ou empresas especializadas e expressamente autorizadas para tal fim.

A fiscalização, que atuará desde o início dos trabalhos até o recebimento definitivo dos produtos, será exercida no interesse exclusivo da CONTRATANTE, e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos.

O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE 2.0.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não foram identificados possíveis impactos ambientais relacionados à contratação pretendida do objeto em estudo.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Conforme fundamentação descrita neste Estudo Técnico Preliminar, esta Equipe de Planejamento da Contratação considera que a aquisição é viável e razoável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Portaria - SEI 152 (48106450)

GISEANNY VALERIA NASCIMENTO DA COSTA OLIVEIRA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 04/04/2025 às 11:20:43.

Despacho: Portaria - SEI 152 (48106450)

JOHNNY DA SILVEIRA FERREIRA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 04/04/2025 às 11:24:01.

Despacho: Portaria - SEI 152 (48106450)

ALESSANDRA SANTOS FERREIRA

Membro da comissão de contratação